



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EDITAL CAP Nº 034/2025

ANEXO III

PROGRAMA - PROVA PRÁTICA

Alterado em 13/03/2026

ÁREA: Patologia Bucal OU Estomatologia OU Diagnóstico Bucal

Ponto de Prova: 1. Diagnóstico histopatológico de lesões do complexo buco-maxilo-facial.

A Prova Prática da área de **Patologia Bucal ou Estomatologia ou Diagnóstico Bucal** consistirá na avaliação das habilidades práticas do(a) candidato(a) na área do concurso, com o objetivo de verificar sua capacidade de elaborar relatórios histopatológicos por meio da análise microscópica de lâminas, apresentando o diagnóstico definitivo e indicando, quando pertinentes à resolução do caso avaliado, os procedimentos complementares realizados (imaginológicos, histoquímicos, imunoistoquímicos e/ou moleculares). A prova terá natureza, forma, duração e critérios objetivos de avaliação definidos neste programa, considerando as especificidades da área, e obedecerá às disposições a seguir:

I. A ordem de realização da Prova Prática pelos candidatos será a mesma definida no sorteio para a Prova Didática;

II. O(A) candidato (a) deverá chegar até o horário estipulado pela Banca Examinadora, responsável pelo cronograma do certame, não sendo permitida a participação daquele(a) candidato(a) que não estiver presente no horário estabelecido para o início de sua prova;

~~III. Para a realização da Prova Prática, a Banca Examinadora organizará previamente e de forma sigilosa uma coleção composta por 10 (dez) lâminas com casos histopatológicos relacionados ao ponto da prova. Dentre essas, serão sorteadas 2 (duas) lâminas para cada candidato(a) no início de sua prova.~~

III. Para a realização da prova prática, a Banca Examinadora organizará previamente e de forma sigilosa 10 (dez) coleções contendo 2 (duas) lâminas com casos histopatológicos relacionados ao ponto da prova. Dentre essas, será sorteada 1 (uma) coleção de 2 (duas) lâminas para cada candidato (a), anteriormente ao início de prova.

IV. Após o sorteio e de posse das lâminas, o(a) candidato(a) deverá elaborar os respectivos relatórios histopatológicos por meio da análise microscópica de lâminas, apresentando o diagnóstico definitivo e indicando, quando pertinentes à resolução do caso avaliado, os procedimentos complementares realizados (imaginológicos, histoquímicos, imunoistoquímicos e/ou moleculares).

V. Durante a realização da prova prática, não será permitida qualquer forma de consulta a material bibliográfico, bem como o uso de dispositivos eletrônicos;

VI. O(A) candidato(a) disporá de 1 (uma) hora e meia para a conclusão dos relatórios, que passarão a ser contadas a partir do momento em que receber as lâminas. Nesse período, deverá ser realizada a análise microscópica e a elaboração dos relatórios. Caso o(a) candidato(a) se recuse a entregar os relatórios dentro do tempo de prova estabelecido, ~~será eliminado(a).~~ não terá sua prova corrigida, sendo-lhe atribuída a nota 0,00 (zero).

~~VII. Concluída a prova, as lâminas histológicas deverão ser devolvidas à Banca Examinadora, que procederá à sua inspeção e ao imediato reposicionamento no local e na ordem originais;~~

VII. Concluída a prova, o candidato (a) entregará o relatório referente às lâminas histopatológicas e serão providenciadas as cópias dos relatórios de cada candidato (a) na presença do mesmo (a) para a avaliação posterior pela Banca Examinadora.

VIII. Os relatórios histopatológicos serão avaliados de forma individual e sigilosa pelos membros da Banca Examinadora, que farão a avaliação de forma individual e sigilosa, sendo a nota atribuída acondicionada em envelope lacrado, que somente será aberto na sessão pública de apuração dos resultados para habilitação dos candidatos aprovados;

IX. Os critérios de avaliação da Prova Prática serão os seguintes:

Critério	Valor atribuído a cada critério (total de 10.0)
Análise microscópica (total de 6.0) Descrição microscópica detalhada, completa e com utilização de termos técnicos adequados ao caso	Lâmina 1 (3.0) e Lâmina 2 (3.0)
Definição do diagnóstico histopatológico (total de 2.0)	Lâmina 1 (1.0) e Lâmina 2 (1.0)
Procedimentos complementares para o diagnóstico (total de 2.0)	Lâmina 1 (1.0) e Lâmina 2 (1.0)

X. **Materiais, instrumentos, aparelhos ou técnicas a serem utilizadas:**
Microscópio óptico binocular e lâminas histopatológicas coradas pela técnica histoquímica de Hematoxilina/Eosina.